



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 09/2022 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 16 MAIO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para matrícula em 3ª chamada dos candidatos selecionados através do Edital 09/2022 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gerenciamento Ambiental.

**1. DA CONVOCAÇÃO E LISTA DE ESPERA**

1.1 Lista dos candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada:

| (AC) AMPLA CONCORRÊNCIA |  |                |                          |
|-------------------------|--|----------------|--------------------------|
| COLOCAÇÃO               | NOME                                     | CPF            | SITUAÇÃO                 |
| 28                      | HOSANA SOUSA CUNHA                       | ***.235.603-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 29                      | ISLA NOVAES NASCIMENTO                   | ***.833.405-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 30                      | JARIO ARAUJO SILVA                       | ***.778.016-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 31                      | ANA LUÍSA CARVALHO DE SOUSA              | ***.783.731-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 32                      | PATRICIA HAMDAN                          | ***.666.181-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |
| 33                      | LARISSA VICTORIA DOS SANTOS VELOSO SOUSA | ***.187.191-** | CONVOCADO PARA MATRÍCULA |

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de forma on-line, por meio de preenchimento de formulário on-line, de 9h do dia 17/10/22 às 20h do dia 18/10/22. O candidato deverá enviar de seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do Campus, [matricula.samambaia@ifb.edu.br](mailto:matricula.samambaia@ifb.edu.br), a solicitação de pré-matrícula e para efetivação da matrícula. O título do e-mail deve ser SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA - ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL.

2.2 O Campus Samambaia, por sua vez, responderá ao e-mail de solicitação de pré-matrícula de forma on-line; informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de pré-matrícula.

2.3 Para efetivar a matrícula o candidato deverá enviar a documentação solicitada abaixo digitalizada, em formato PDF:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Casamento, se necessário em caso de diferença no nome dos documentos;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

IV. Histórico Escolar ou Diploma/Declaração/Certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em que conste o número da autorização de funcionamento e/ou o número da portaria de reconhecimento do curso, bem como a data em que foi realizada a colação de grau e o título recebido.

V. Uma foto 3x4 recente;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovação de residência atualizado;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

2.4 O candidato que não apresentar toda documentação exigida não poderá se matricular.

2.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o contato do Campus são:

| ENDEREÇO  | CONTATO   |
|---|---|
| Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia-DF, CEP 72304-300 | selecaoops.samambaia@ifb.edu.br<br>(61) 2103-2300 |

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos especificados na tabela acima, em horário comercial.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> ou <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 14/10/2022 10:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415872  
Código de Autenticação: 1619739852





Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300